

PREFEITURA MUNICIPAL DE CANINDE DE SÃO FRANCISCO-SE



ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE CANINDE DE SÃO FRANCISCO

DECRETO N.º 027/2025

De 03 de Janeiro de 2025

O Prefeito do Município de Canindé de São Francisco, Estado de Sergipe, no uso das atribuições que lhe são conferidas nos termos do Art. n.º 53 e seus incisos correspondentes ao Ato pertinente à Lei Orgânica do Município;

DECRETA:

Art. 1.º Fica exonerada toda e qualquer gratificação, função gratificada e congêneres concedidas aos servidores públicos municipais, exceto as já incorporadas e concedidas por decisão judicial.

Art. 2.º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito do Município de Canindé de São Francisco/SE, 03 de Janeiro de 2025.

JOSE
MACHAD
O FEITOSA
NETO:005
76785539

Assinado de
forma digital por
JOSE MACHADO
FEITOSA
NETO:0057678553
9
Dados: 2025.01.03
17:37:59 -03'00'

José Machado Feitosa Neto
Prefeito



O DESENVOLVIMENTO CHEGOU

Praça Ananias Fernandes dos Santos, s/n - Centro, Telefax: (79) 3346-9507 –
CNPJ N.º 13.120.225/0001-23. CEP 49.820-000 - Canindé de São Francisco – Sergipe